



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(Pq R MB 6ª RM/1947)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em conformidade com o disposto no inciso VII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/21 e Orientação Normativa nº 017/2009, de 1º de abril de 2009, da AGU (Publicado no DOU, de 7 Abr 2009), declaro que o valor da estimativa de consumo anual, no montante de **R\$ 221.587,32 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, para a contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, por intermédio da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ 13.504.675/0001-10, foi fixado com base em tarifa para o Setor Público, fixada pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (AGERSA), Autarquia em Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 DEZ 12, sendo a atual tabela tarifária reajustada por meio da Resolução nº 01/2024, com vigência a partir de 1º AGO 24, conforme tabela anexa aos Estudos Técnicos Preliminares.

Salvador-BA, 04 de dezembro de 2024

NEWMAR SCHMITT – Ten Cel
Ordenador de Despesas PqRMnt6